



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI**

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

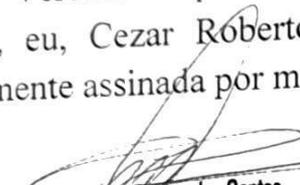
**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO 2022.** Ao vigésimo sexto dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antonio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre vereador Cezar Roberto Nunes. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, não havendo ausências. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 764/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autorização de Crédito Especial por Anulação Parcial de dotação orçamentária até o limite de R\$101.808,00 (cento e um mil e oitocentos e oito reais), para ocorrer com as despesas de custeio dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e Agentes de Combates às Endemias (ACE) da Saúde do Município de Borebi-SP.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em segunda votação de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 767/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito especial por Excesso de Arrecadação até o limite R\$484.699,25 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais) conforme ofício nº 05/2022 – ABB da Coordenadoria de regiões de Saúde Departamento Regional da Saúde – DRS VI Bauru, onde habilita município de Borebi a receber recursos destinado a investimento na construção de uma farmácia e almoxarifado de medicamento do Município de Borebi-SP.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 768/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autorização de Crédito suplementar proveniente de Anulação Parcial ou total de dotação orçamentárias até o limite de

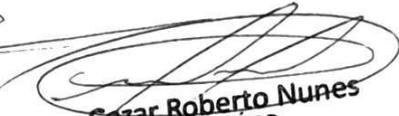


# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.629-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

R\$530.659,38 (quinhentos e trinta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), para ocorrer com as despesas na Educação do Município de Borebi-SP.”. Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 769/2022 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária e autorização de Crédito suplementar por provável Excesso de Arrecadação FUNDEB até o limite de R\$653.818,08 (seiscentos e cinquenta e três mil e oitocentos e dezoito reais e oito centavos), para ocorrer com as despesas na Educação do Município de Borebi-SP.”, Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto foi aprovado em primeira votação de forma unanime. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão extraordinária que ocorrerá em instantes. Para constar, eu, Cezar Roberto Nunes, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

  
Marcos Antonio Pontes dos Santos  
VEREADOR

  
Cezar Roberto Nunes  
VEREADOR

  
JOÃO LIMA  
VEREADOR

  
Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

  
Carlos João Stradioto  
VEREADOR

  
José Adilson Vera  
VEREADOR

  
Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR